

PORTARIA Nº 007/2025 de 01 de abril de 2025.

“Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a Servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 03/2025, exarado no Procedimento Administrativo nº. 03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **proventos INTEGRAIS**, a partir de **01/04/2025**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05/07/2005, ao servidor **EDIGAR MILSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **0104**, CPF nº. **887.976.867-00**, no cargo efetivo de **OPERADOR DA ETA/ETE**, símbolo **F-XVII**, lotado no **SISTEMA DE ÁGUA/SISTEMA DE ESGOTO da autarquia SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**.

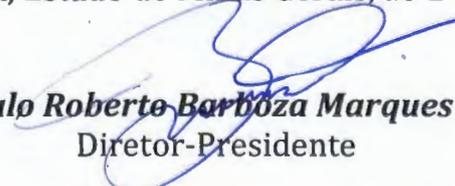
Art. 2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os servidores em atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2025.


Paulo Roberto Barboza Marques
Diretor-Presidente

| CERTIDÃO |
|--|
| CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>01/04/25</u> . |
|  JAIRO EMMERICK Secretário |
| CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025 |